



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5609/2009

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E LEI Nº 5470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

30/06/2009

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.609 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Aut. Nº	12/109
P.L. Nº	134109
Publ.:	03/07/09

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0033 - Viabilizar Acesso A Prática Esportiva e Atividades de Lazer a Toda População fica acrescida a ação 1087 - Construção de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0033 - Viabilizar Acesso A Prática Esportiva e Atividades de Lazer a Toda População fica acrescida a ação 1087 - Construção de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

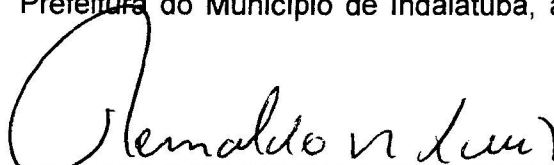
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.13	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
02.13.01	Gabinete do Secretário
02.13.01.27	Desporto e Lazer
02.13.01.27.812	Desporto Comunitário
02.13.01.27.812.0033	Viabilizar Acesso a Prática de Esp.e Ativ.de Lazer a Toda População
02.13.01.27.812.0033.1087	Construção de Espaços Esportivos
02.13.01.27.812.0033.1087.4.4.90.00	Aplicações Diretas

R\$ 300.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de junho de 2009.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial ☐ Alteração ☒ X Inclusão ☐ Exclusão ☐

Programa: Viabilizar acesso à prática esp. ativ. de lazer à toda população.

Código do Programa: nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Esportes.

Código da Unidade Responsável nº 02.13.00

Objetivo: Incentivar à prática de esporte para todas as faixas – etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

Justificativa: Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a diminuição da exposição de riscos sociais.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
• Const. Ref. amp. apar. predios at.;	M²	0	11.200
• Convênio;	Unid.	0	1
• Entidades;	Unid.	0	1
• Equipamentos permanentes;	Conjuntos	5	10
• Material esportivo;	Conjuntos	3	19
• pessoas at. prog. lazer;	Unid.	3.500	4.500
• pessoas at. prog. Pria.	Unid.	2.500	3.500
• Espaços esportivos;	M²	100.000	107.200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
• Const. Ref. amp. apar. predios at.;	1.050	2.700	2.650	4.800
• Convênio;	0	1	0	0
• Entidades;	1	1	1	1
• Equipamentos permanentes;	2	1	1	1
• Material esportivo;	4	4	4	4
• pessoas at. prog. lazer;	3.500	3.600	4.100	4.500
• pessoas at. prog. Pria.	2.750	3.025	3.500	3.500
• Espaços esportivos;	-	-	-	7.200

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.865.000,00

1

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1087 – Construção de Espaços Esportivos.

3

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial ☐ **Alteração** ☐ **Inclusão** ☒ **Exclusão** ☐

Unidade Executora: Gabinete do Secretário.

Código da Unidade n° 02.13.01

Função: Desporto e Lazer.

Código da Função n° 27

Subfunção: Desporto comunitário.

Código da Subfunção n° 812

Programa: Viabilizar acesso à prática esportiva e atividades de lazer à toda a população.

Código do Programa n° 0033

Ações :

Projeto/Atividade: Construção de espaços esportivos.

Código do Projeto n° 1087

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
7.200	M²

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
-	-	-	7.200	7.200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 300.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
-	-	-	300.000,00

Justificativa das Modificações: Esta ação foi inclusa visando as futuras assinaturas de convênios à serem firmadas como Ministério dos Esportes. O valor atribuído de R\$ 300.000,00 refere-se à contra-partida deste exercício e os recursos financeiros virão do superávit financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício: 2009

- Programa: Viabilizar acesso à prática esp. ativ. de lazer à toda a população.

Código do Programa nº 0033

- Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Esportes.

Código da Unidade Responsável nº 02.13.00

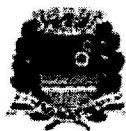
- Objetivo: Incentivar à prática de esporte para todas as faixa-etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

- Justificativa: Buscar a melhora continua da qualidade de vida da população, contribuindo para a diminuição da exposição de riscos sociais.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
• Constr. ref. amp. apar. prédios at.;	M²	0	11.200
• Entidades;	Unid.	0	1
• Equipamentos permanentes;	Conjuntos	5	10
• Material esportivo;	Conjuntos	3	19
• Pessoas at. prog. Lazer;	Unid.	3.500	4.500
• Pessoas at. prog. Pria;	Unid.	2.500	3.500
• Espaços esportivos;	M²	100.000	107.200

- Custo Estimado do Programa no Exercício R\$ 726.000,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1087 – Construção de Espaços esportivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

- **Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício: 2009

Unidade Executora: Gabinete do Secretário.

Código da Unidade nº 02.13.01

Função: Desporto e Lazer.

Código da Função nº 27

Subfunção: Desporto comunitário.

Código da Subfunção nº 812

Programa: Viabilizar acesso à prática de esportes, ativ. lazer à toda a população.

Código do Programa nº 0033

○ **Tipos de Ações Governamentais**

■ **Projeto/Atividade:** Construção de espaços esportivos.

Código do Projeto nº 1087

•	Meta Física para o Exercício	■	Unidade de medida
	7.200		M ²

•	Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 300.000,00
---	--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Esta ação foi inclusa visando as futuras assinaturas de convênios à serem firmadas como Ministério dos Esportes. O valor atribuído de R\$ 300.000,00 refere-se à contra-partida deste exercício e os recursos financeiros virão do superávit financeiro.